

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

Edição nº 427

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Avisos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	4
Súmulas de contrato e convênios	4
Editais.	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins	5
----------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 427

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 12/2010

Declara hóspedes oficiais do Estado, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Estado, no período de 07 a 08 de junho de 2010, a Doutora Consuelo Yatsuda Morimoto Yoshida - Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, São Paulo/SP -, e o Doutor Roberto Maia Filho - Juiz de Direito em São Paulo/SP e professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie(SP) e PUCSP - que participarão, na qualidade de palestrantes, do "Seminário Meio Ambiente: Ética e Solidariedade", que pretende debater assuntos com importante repercussão na área ambiental das Promotorias de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e dos Tribunais possibilitando compartilhar experiências e analisar medidas relacionadas ao meio ambiente, ética e solidariedade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito às passagens aéreas, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 13/2010

Altera o Provimento 26/2001, que estabelece critérios para pagamento de honorários aos examinadores, pessoal técnico e auxiliar, responsáveis pelo planejamento, elaboração, aplicação e correção de provas de concursos, taxas de inscrição, bem como das Comissões de Concurso para os processos seletivos no âmbito do Ministério Público, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 121, incisos I e II, da Lei 10.098/94,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º - O § 1º do art. 1º do Provimento 26/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§1º - O total de honorários será pago individualmente ao pessoal designado, ao final de cada atividade, por competência, proporcionalmente ao período necessário para a conclusão de cada atividade."

Art. 2º - Acrescenta § 3º ao art. 1º do Provimento 26/2001 com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 3º - O total de honorários a ser pago ao Presidente, ao Secretário, ao Gerente e ao(s) Executor(es) dos Concursos para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por todo o trabalho realizado durante o concurso, será pago de forma fracionada, por competência, proporcionalmente aos meses de duração das fases/etapas/atividades, da seguinte forma:

I – 1/3 do valor total, pelos trabalhos desenvolvidos entre a designação para compor a Comissão do Concurso até a publicação do Edital com a homologação das inscrições;

II – 1/3 do valor total, pelos trabalhos desenvolvidos entre a publicação do Edital com a homologação das inscrições até a data de aplicação das Provas;

III – 1/3 do valor total, pelos trabalhos desenvolvidos entre a data de aplicação das provas até a publicação do resultado final do concurso."

Art. 3º - O art. 2º do Provimento 26/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O total dos honorários a ser pago ao Presidente e ao Secretário da Comissão de Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público e dos Concursos para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, será calculado com base no valor previsto no "caput" do artigo 1º deste Provimento multiplicado por 19,89."

Art. 4º - Acrescenta o art. 2º - A – ao Provimento 26/2001 com a seguinte redação:

"Art. 2º - A – O total de honorários a ser pago ao Presidente, ao Secretário, ao Gerente e ao(s) Executor(es) do Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, previsto no caput do artigo 2º, por todo o trabalho realizado durante o concurso, será pago de forma fracionada, por competência, proporcionalmente aos meses de duração das fases/etapas/atividades, da seguinte forma:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 427

I – 1/6 do valor total, pelos trabalhos desenvolvidos durante a Fase preliminar: da publicação do Edital de abertura do concurso até a publicação do Edital com a nominata definitiva dos aprovados na Prova Preambular;

II – 1/6 do valor total, pelos trabalhos desenvolvidos durante a Fase intermediária: da publicação do Edital com a nominata definitiva dos aprovados na Prova Preambular até a publicação do Edital com a nominata definitiva dos aprovados nas Provas Discursivas;

III – 1/6 do valor total, pelos trabalhos desenvolvidos da Inscrição definitiva: da publicação do Edital com a nominata definitiva dos aprovados nas Provas Discursivas até a publicação do Edital com a nominata dos candidatos cuja inscrição definitiva tenha sido homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

IV – 1/6 do valor total, pelos trabalhos desenvolvidos durante a Fase final - Provas orais: do Edital com a nominata dos candidatos cuja inscrição definitiva tenha sido homologada até a publicação do Edital com a nominata definitiva dos aprovados nas Provas Orais;

V – 1/6 do valor total, pelos trabalhos desenvolvidos durante a Fase final - Prova de tribuna: do Edital com a nominata dos candidatos aprovados nas Provas Orais até a publicação do Edital com a nominata definitiva dos aprovados na Prova de Tribuna;

VI – 1/6 do valor total, pelos trabalhos desenvolvidos durante a Fase Final - Prova de títulos: do Edital com a nominata dos candidatos aprovados na Prova de Tribuna até a publicação do Edital com o resultado final do concurso.”

Art. 5º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 14/2010

Dispõe sobre cargos de Assessor, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de ampliar o quadro de Assessores com atuação na área do Direito, a par da proximidade do encerramento da eficácia do concurso público para o cargo (12/09/2010);

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Dos quarenta e cinco (45) cargos de Assessor, classe "R", criados pela Lei nº 12.480, de 11 de maio de 2006, ainda não destinados, vinte (20) serão providos por Bacharéis em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 33/2010-PGJ

Cientifico que, a Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
4-0900/10-0	1177	Prefeitura Municipal de Igrejinha – Fundação Cultural	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2151-0900/10-3	1188	Colégio Estadual Henrique Emílio Meyer de Caxias do Sul	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 427

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 186/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 0511/2010, que nomeou PAULA SCHMITT AVILA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 0676/10).

- a Portaria nº 0666/2010, que nomeou EDER FERNANDO KEGLER, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 0677/10).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SAMUEL DA SILVA MASCHIO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port. 0678/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALEXANDRE BORELLI, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Região Central, face ao esgotamento da lista de classificação da região e à opção por última chamada (Port. 0679/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2092-09.00/10-5

CONTRATADA: DORMA SISTEMAS DE CONTROLES PARA PORTAS LTDA.; **OBJETO:** substituição do motor (GR 63x25 100 pulsos para ES 90 EC2) da porta automática frontal da sede institucional deste Ministério Público Estadual; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.660,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5212; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 26/04/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de abril de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO 007052-09.00/06-6

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA, CNPJ nº 04.849.608/0001-46; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2010; Simone Mariano da Rocha, Procuradora-Geral de Justiça, Eduardo de Assis Brasil Rocha, Diretor-Geral da FADISMA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 2294-09.00/10-7 CONVITE Nº 09/10

CONTRATADA: VANGUARDA SISTEMAS ESTRUTURAIS ABERTOS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de engenharia, com vistas à elaboração de projetos estruturais e de fundações para estacionamentos, relativos a 19 (dezenove) obras a serem realizadas ao longo do ano; **VALOR TOTAL:** R\$20.746,10; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.79, Recurso 0164, Projeto/Atividade 9024, Natureza da Despesa 4.4.90.51/5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de abril de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/10 PROCESSO Nº 12807-09.00/09-0. PREGÃO Nº 20/09

Os pedidos realizados no mês de abril de 2010, junto à empresa Plantech Engenharia E Sistemas Ltda., totalizaram:

Item	Fabricante	Descrição	Qd	Unit
1	Schneider - Invensys	Controladora Micro-net, modelo MNL 5	1	R\$ 850,00
2	Schneider - Invensys	Controladora Micro-net, modelo MNL 13	10	R\$ 1.252,00
3	Schneider - Invensys	Controladora Micro-net, modelo MNL 15	3	R\$ 1.265,00
4	Schneider - Invensys	Controladora Micro-net, modelo MNL 20	6	R\$ 1.660,00



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 427

5	Schneider - Invensys	Controladora Micro-net, modelo MNL VIRV2	10	R\$ 1.098,00
8	Schneider - Invensys	Sensor de pressão para duto VER-PXD-100	6	R\$ 1.147,00
9	Schneider - Invensys	Sensor de temperatura para duto TS+5721-850	6	R\$ 125,00
12	Simplex	Detector optico endereçável 4098-9714	5	R\$ 112,00
13	Simplex	Indicador audio visual remoto 2098-9808	5	R\$ 30,00
14	Simplex	Acionador manual endereçável 4099-9002	5	R\$ 177,00
15	Simplex	Sinalizador Horn/Strobe 4903-9417	4	R\$ 270,00
16	Simplex	Módulo isolador 4090-9116	5	R\$ 160,00
17	Simplex	Base para detector endereçável 4098-9792	5	R\$ 92,00
18	Simplex	Módulos de supervisão IAM 4090-9121	5	R\$ 118,00

Valor Total da aquisição: R\$ 50.262,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre 28 de abril de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

EDITAL Nº 144/2010

Resultado do Edital nº 127/2010 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00404/2010-5, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 127/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 145/2010

Resultado do Edital nº 128/2010 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00414/2010-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 128/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 29/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 04/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de averiguar irregularidades de gestão fiscal do executivo municipal, no exercício de 2008.

2) Inquérito Civil, nº 08/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Dinamácia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, com a finalidade de apurar possíveis práticas de ilegalidade do administrador de rádio municipal.

3) Inquérito Civil, nº 33/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça André Felipe de Carmargo Alves, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de eventuais irregularidades na aplicação de recurso da Fundação de município.

4) Inquérito Civil, nº 32/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça André Felipe de Carmargo Alves, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de possíveis irregularidades na aplicação da prova prática do concurso público para prática do concurso público em município.

5) Inquérito Civil, nº 45/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça André Felipe de Carmargo Alves, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de possíveis irregularidades na admissão de servidores para o exercício de funções de confiança e cargos em comissão não previstos em Lei, por Instituto de município.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 427

6) Inquérito Civil, nº 18/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de Faxinal Saturno, com a finalidade de averiguar suposta irregularidade na cumulação de dois cargos públicos, como vereador em município.

7) Inquérito Civil, nº 00887.00007/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Karen de Vasconcellos Daubermann, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, com a finalidade de apurar averiguar eventual ocorrência de improbidade administrativa por parte de prefeito de município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de Abril de 2010.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.